



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 15 de agosto de 2018, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">AVISO TJ 59/2018</a>	15/08	Avisa, a pedido do Juízo da 2ª Vara Cível do Cabo de Santo Agostinho do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, que foi deferido o pedido de Recuperação Judicial formulado pelas empresas: Usina Bom Jesus S/A (CNPJ: 10.785.202/0001-40) e Bom Jesus Comercial S/A (CNPJ: 13.748.721/0001-26), a contar da data do pedido em 20/03/2018, sendo determinada a suspensão, por 180 dias úteis, de todas as execuções existentes extrajudiciais ou de cumprimento de sentença, provisórias ou definitivas, bem como de todas as ações judiciais com conteúdo líquido, excepcionadas as ações que demandem quantia íliquida que devam prosseguir até a execução (art. 6º, § 1º da LRF).  <b>DJERJ, ADM, n. 224, p. 2.</b>
<a href="#">EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA CÍVEL 21/2018</a>	15/08	Ementário de Jurisprudência Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.  <b>DJERJ, ADM, n. 224, p. 10.</b>
<a href="#">EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA DAS TURMAS RECURSAIS 7/2018</a>	15/08	Ementário de Jurisprudência das Turmas Recursais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.  <b>DJERJ, ADM, n. 224, p. 16.</b>

<b><u>PORTARIA TJ 2145/2018</u></b>	<b>15/08</b>	Designação para a função de Juiz Dirigente de Núcleo Regional.  <b>DJERJ, ADM, n. 224, p. 5.</b>
<b><u>PORTARIA TJ 2146/2018</u></b>	<b>15/08</b>	Designação para a função de Juiz Dirigente de Núcleo Regional.  <b>DJERJ, ADM, n. 224, p. 5.</b>
<b><u>RESOLUÇÃO CONJUNTA CÂMARA CRIMINAL, 8 1/2018</u></b>	<b>15/08</b>	Implanta o julgamento em ambiente eletrônico, não presencial, na Oitava Câmara Criminal.  <b>DJERJ, 2. INST., n. 224, p. 210.</b>
Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: <a href="mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br">emerj.seind@tjrj.jus.br</a>		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

**Departamento de Ensino**

**Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)